



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº. 129/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, VEREADOR ALÉCIO ESPÍNOLA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, EM CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL Nº. 6.447/2015 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2015, NA LEI MUNICIPAL Nº. 6.708/2017 DE 27 DE MARÇO DE 2017, E NA LEI MUNICIPAL Nº. 7.421/2022 DE 29 DE SETEMBRO DE 2022;

RESOLVE :

CONCEDER gozo de férias aos servidores, nos respectivos períodos abaixo relacionados:

APARECIDO GONÇALVES DE SOUZA, matrícula 23281, Segurança Legislativo, 30 (trinta) dias, no período de 02 de junho de 2023 a 01 de julho de 2023;

FÁTIMA MENESES FLORES, matrícula 23521, Agente Adm/Copeira, 30 (trinta) dias, no período de 19 de junho de 2023 a 18 de julho de 2023;

GERSON LUIZ GENESSINI, matrícula 24431, Motorista, 11 (onze) dias, no período de 12 de junho de 2023 a 22 de junho de 2023;

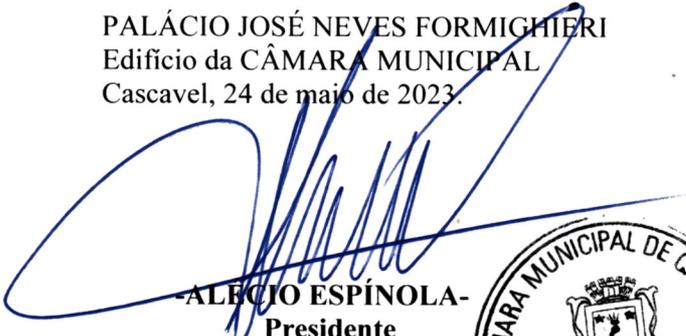
LORISETE ROSSATTO GOMES, matrícula 24081, Gerente de Departamento, 10 (dez) dias, no período de 05 de junho de 2023 a 14 de junho de 2023;

LUCIMARA AKEMI YADA SIQUEIRA, matrícula 23471, Agente de Telecomunicações, 10 (dez) dias, no período de 29 de maio de 2023 a 07 de junho de 2023;

MARCOS AURÉLIO DE SOUZA MENDES, matrícula 24441, Motorista, 15 (quinze) dias, no período de 12 de junho de 2023 a 26 de junho de 2023.

Revogam-se as disposições em contrário.
Registre-se. Cumpra-se.

PALÁCIO JOSÉ NEVES FORMIGHIERI
Edifício da CÂMARA MUNICIPAL
Cascavel, 24 de maio de 2023.


ALÉCIO ESPÍNOLA-
Presidente

